



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2025

O presente documento se trata da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Termo de **Fomento nº 2489-2024** com a **Associação Pestalozzi de Cuiabá**, para a *“Aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica na Associação Pestalozzi de Cuiabá /Escola Jonas Pinheiro da Silva Júnior, assegurando condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem e promovendo práticas sustentáveis na instituição”*.

O inciso VI do artigo 30 da lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, senão vejamos:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, (...).”

No caso em comento, e considerando ainda o que dispõe no art. 29, da Lei:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

A norma é repetida pela INC SEFAZ/CGE nº 001/2016:

Art. 14. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Instrução Normativa;

Verifica-se, portanto, que as emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais embasam o afastamento de prévio chamamento público. Diante disso, **defiro** a formalização do **Termo de Fomento** listado abaixo, sem a realização do Chamamento Público.

Protocolo	PROPONENTE	CNPJ	Nº FOMENTO	Valor (R\$)
SEDUC-PRO-2024/173648	Associação Pestalozzi de Cuiabá	15.023.815/0001-63	2489-2024	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-909 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por ALAN RESENDE PORTO - SEC DE ESTADO / GS - 23/04/2025 às 16:26:18.
Documento Nº: 26272110-4805 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26272110-4805>



SEDUC/DIC/2025/34334

SIGA